



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

PORTARIA COFEM N.º 03/2017

"Sugestão de Honorários para a prestação de serviços pelo profissional museólogo"

O CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM, de acordo com o disposto na Lei no 7.287, de 18 de dezembro de 1984 e no Decreto no 91.775, de 15 de outubro de 1985, na 54ª Assembleia Geral Ordinária realizada em abril de 2017, sugere os honorários para a prestação de serviços do profissional museólogo.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de atender às solicitações dos museólogos e instituições sobre parâmetros para estabelecer valores de honorários e salários para o profissional Museólogo;
- o momento atual de crise financeira por que passa o País e as Instituições Brasileiras, o Plenário do COFEM entendeu manter os mesmos valores para Jornada de trabalho de 20 h; 30h e 40h, sugeridos em 2016;
- que o Plenário do COFEM decidiu corrigir os valores do Custo/hora e das Diárias para serviços diversos pelo **INPC** de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Estabelecer os parâmetros para a prestação de serviços pelo PROFISSIONAL MUSEÓLOGO, conforme segue:

Experiência profissional Museólogo	Custo/Hora: consultorias, pareceres e arbitragens	Diárias para serviços diversos (laudos, acompanhamento etc.)	Jornada de 20 horas semanais	Jornada de 30 horas semanais	Jornada de 40 horas semanais
De até 3 anos	R\$.164,82	R\$.285,76	R\$. 2.142,00	R\$.2.770,00	R\$.3.448,00
Entre 4 e 8 anos	R\$.276,13	R\$.477,34	R\$. 3.571,00	R\$.4.617,00	R\$.5.748,00
Entre 8 e 16 anos	R\$.360,68	R\$.546,91	R\$.4.281,00	R\$.6.424,00	R\$.8.566,00
Com mais de 16 anos	R\$.513,73	R\$.615,41	R\$.5.152,00	R\$.7.707,00	R\$.10.272,00
Museólogo com Responsabilidade Técnica – MRT, adicionar ao valor acima, considerando o tempo de serviço.			20%	20%	20%

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2017.

Rita de Cássia de Mattos
Rita de Cássia Mattos
COREM 2R 0064-I
Presidente do COFEM

Marcia Silveira Bibiani
Marcia Silveira Bibiani
COREM 2R 0263-I
Diretor Tesoureiro do COFEM